



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.078 /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe " B" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o curso de Graduação em **PSICOPEDAGOGIA**, a servidora, **MERI MARGARETE ALMEIDA DE ARAUJO** ocupante do cargo efetivo de Professora, com 20 horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2024.

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 ABRIL DE 2024.

**RICARDO ANTONIO
ORTINA:020697089
77**

Assinado de forma digital por RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=14030336000101, ou=presencial, cn=RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977
Dados: 2024.04.11 17:13:47 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal